Ata da 57ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em treze (13) de março de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia treze (13) de março de mil novecentos e cinquenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargador Alencar Araripe, Drs. Marcio Ribeiro, Dídimo de Barcellos, Homero Costa e Oscar Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Por motivo justificado, deixou de comparecer o Exmo. Sr. Dr. Afonso Lages. Publicação de Acórdãos - Pu-

dicados os providos nos provimentos de cancelamento de inscrição nºs 273/50 de Santa Rosa; 1409/49 de Carpinteira; 769/50 de Araxá; 372/50 de São Sebastião do Paraíso; 363/50 de São Paulo; 193/50 de Betim; 1772/49 de Jequitinhonha; 355 e 356/50 de Manhuminim; 375/50 de Santa Barbara e 306/50 de Muriaé; Comunica nº 106/50 de Jocio Pinheiro; Representação nº 12/50-C de Belo Horizonte e Proc. nº 743/50 de Araçuaí (Retificação de Qualificação Ex. Officio). Julgamentos - Recurso nº 3/50 de Bom Sucesso. Recorrente: Antônio Rodrigues Ferreira. Recorrido: Juiz Eleitoral da 94ª Zona. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Adiado a requerimento do Dº Lúcio de Resende. Processos de cancelamento de inscrição nºs 376, 380, 386, 392 e 402/50 de Muriaé, Ponte Nova (Est. de São Paulo), Bahia, Minas, Distrito Federal e Uruguayana, dos eleitores Antonio Marques da Silva e outros, Jaime Lopes da Silva, Alexandre de Oliveira e outros, Washington Xavier e outros e Rita Maciel. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 403 e 387/50 de Bandeirantes (Estado do Paraná) e Distrito Federal, dos eleitores Inaci Junqueira Leal e outros e Miguel Vaz de Melo. Relator: Desembargador Araripe. Decretaram o cancelamento. 377 e 382/50 de Juiz de Fora e do Distrito Federal. Relator: Dº Afonso Lages. Adiaram o julgamento pela ausência do Relator. 345/50 de Manhuaçu, do eleitor Jocio Domingos Pinheiro e outros. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Converteram o julgamento em diligência, vencido o Relator. 364/50 de Ouro Preto, do eleitor José Laturnino Vieira e outros. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Converteram o julgamento em diligência, por voto de desempate, vencido o Relator e o Dº Clemente Porto. 1694/49 de Jacuí, do eleitor Antônio Garcia de Oliveira e outros. Relator: Dº Clemente Porto. Decretaram o cancelamento. 379/50 do Distrito Federal, do eleitor Jorge Magarão de Matos. Relator: Dº Clemente Porto. Decretaram o cancelamento. 344/50

Sérgio Ribeiro

de Deus do Andaiá, do eleitor Miguel Antônio Bueno. Relator: Dr. Afonso Lages. Adiado pela ausência do Relator. Consulta nº 146/50 de Coronel Pacheco. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador José Alcides. Não conhecendo da consulta, por constituir caso concreto. Consulta nº 126/50 de Belo Horizonte. Consulente: Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Desembargador Manoel Mendes de Freitas. Deferindo o pedido para o dia 3 de março do próximo mês de Abril para a eleição no distrito de São Vicente, município de Belmonte. Consulta nº 138/50 de Alto Jequitibá. Consulente: Delegado da União Democrática Nacional. Relator: Dr. Afonso Lages. Adiado pela ausência do Relator. Consulta nº 144/50 de Betim. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Respondendo afirmativamente. Representação nº 143/50 de Redenção. Representante: Prefeito Municipal. Relator: Dr. Afonso Lages. Adiado pela ausência do Relator. Representação nº 7/50 de Belo Horizonte. Representante: Corregedor de Justiça do Estado de Minas Gerais. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Deferindo a requisição e marcando o prazo de Trinta (30) dias para cumprimento da mesma. Processo nº 90/50 de Santa Barbara; referente à Decisão de Qualificação "Ex-Officio". Relator: Dr. Afonso Lages. Adiado pela ausência do Relator. Nada mais havendo a Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Ribeiro, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Alcides Pinto